

XIX FESTIVAL DANÇA SÃO SEPÉ



23 e 24 DE NOVEMBRO/2023

GINÁSIO DE ESPORTES PROF. NERY BUENO LOPES



INFORMAÇÕES DO FESTIVAL

- Leia com atenção este regulamento;
- Festival de cunho participativo (Mostra Cultural) com 2 dias de duração, 1 ficha de inscrição e 10 modalidades de dança, aberto a interessados do município e região (RS);
- Inscrição: R\$ **25,00** (vinte cinco reais) até **10 DE NOVEMBRO** ou que feche o número de inscrições (50 contando as duas noites);
- Premiação de participação em troféus;
- O Termo de Responsabilidade assinado é obrigatório entregar junto com a inscrição;
- Encomendas de camisetas até a data **03/11/2023. Será a mesma de 2022.** Preencher a lista com os nomes e tamanhos e entregar, juntamente, com dinheiro na **LINHA K.**
- **Ingressos** a preços populares por **R\$ 3,00** em benefício de uma instituição de São Sepé-RS, que será responsável pela portaria do evento.
- **Não será aceito PIX, com exceção dos grupos de fora da cidade.**



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sepé, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, organiza o evento. Este que se tornou realidade em nosso município, nasceu da opção de unir a dança e a educação, promovendo a integração de alunos, pais, professores, grupos e comunidade em geral. A dança permite a socialização, o contato humano, envolve as emoções e sentimentos, tanto para quem dança, como para o público que prestigia o evento.

Há décadas que a dança é uma forma de expressão corporal e é fundamental para o ser humano. É uma forma de democratizar a arte da dança, levando a cultura ao alcance de todos, pois permite a troca de experiência entre grupos de dança nascidos na própria comunidade com grupos de dança de renome, permitindo a inclusão social, ampliando o repertório cultural e o conhecimento dos diferentes estilos de dança.

Nossas emoções invadem e contagiam este momento que valoriza a cultura e a arte em nosso Município.



REGULAMENTO

OBJETIVO

Incentivar e proporcionar aos alunos e a comunidade em geral a participação, a manifestação artística, a comunicação e a expressão corporal, por meio da dança em suas representações populares e características culturais.

DATA

23 e 24 de NOVEMBRO de 2023.

Local: Ginásio Municipal de Esportes Prof. Nery Bueno Lopes

Horário: 19h30min.

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

- Poderão participar do **XIX Festival Dança São Sepé** todos os alunos das escolas municipais, estaduais, particulares, academias e pessoas da comunidade em geral e de outros municípios, desde que estejam previamente inscritos.
- O XIX Festival Dança São Sepé permitirá apresentações nas seguintes modalidades:

* Dança Clássica: ballet clássico de repertório, ballet clássico livre.

* Dança Contemporânea

* Dança Moderna

* Dança do Ventre

* Dança Afro

* Jazz Dance



- * Dança Folclórica: capoeira, samba de roda, maracatu, maculelê, frevo, bumba-meu-boi, catira, jongo, baião, fandango, xaxado, quadrilha, tradicionalistas, entre outros.
- * Danças Urbanas: rap, funk, break, hip hop, street dance.
- * Danças de Salão: valsa, tango, foxtrot, samba de gafieira, salsa, merengue, bolero, soltinho, forró, pagode, lambada, flamenco, zouk, danças latino-americanas (rumba, samba, jive, passo doble, chá chá chá, mambo), entre outros.
- * Estilo Livre

Das categorias:

Mirim: até 6 anos

Infantil: de 7 a 12 anos

Juvenil: 13 a 16 anos

Adulto: a partir de 17 anos

Melhor Idade

Grupos de inclusão

- As inscrições devem obedecer as modalidades mencionadas acima, incentivando a abordagem das diferentes manifestações corporais do Brasil e de outros países.

Cada escola ou entidade poderá inscrever **até 02 (dois) grupos para apresentação**. Porém, **preferencialmente**, esses grupos **devem estar inscritos em modalidades diferentes**, no que se refere a mesma entidade. Ex.: Entidade A: grupo I na modalidade folclore e grupo II na modalidade de dança urbana.

- Cada grupo poderá apresentar uma coreografia (entende-se por grupo os mesmos dançarinos).
- O número de componentes ficará a critério de cada grupo, sendo que a medida do palco é de, aproximadamente, 10 m x 10 m e o tempo máximo de apresentação será de **05 (cinco) minutos**. O tempo não poderá ser ultrapassado e será cronometrado no ensaio de palco.
- Os ensaios e passagem de palco serão das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h dos dias das apresentações (23 e 24 de novembro).



- **É obrigatório, por parte da instituição, realizar nos dias fixados, a passagem de palco. Caso, não for possível a presença de todo o grupo, fica determinado que o responsável pelo grupo deverá conferir no local (ginásio) a gravação da música na ordem oficial das apresentações do evento (festival).**
- A ordem de apresentação será organizada pela comissão organizadora.
- Cada grupo terá um nome, podendo ser o da escola que representa. Também deverá ter o nome de um diretor ou coreógrafo responsável.
- Os bailarinos e o coreógrafo responsável receberão uma credencial de identificação, ficando os mesmos isentos de ingresso. Demais participantes deverão adquirir o ingresso que será em benefício de uma instituição de São Sepé-RS.
- Cada grupo ficará responsável pelo seu figurino. Sugerimos que o mesmo se relacione com a **música, tema e coreografia escolhidos.**
- Não serão permitidas apresentações com aves, ou qualquer animal vivo, plantas, cenários ou objetos que possam sujar o palco como fogo ou água, assim como apresentação sem roupa.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, que ficarão a cargo do grupo.
- A base de iluminação e a afinação de palco serão as mesmas para todos os grupos.
- As **inscrições** deverão ser feitas conforme ficha em anexo e poderão ser realizadas a partir do recebimento deste regulamento **até o dia 10 de novembro de 2023**, entregues na SMED. Juntamente com a inscrição do grupo, deverá ser entregue o **Termo de Responsabilidade assinado** e o **Pen Drive (identificado) com a música e identificação do grupo (observar o tempo limite que é no máximo 05 minutos)**, assim como a taxa de inscrição. Não será aceito PIX, exceção grupos de fora da cidade.



- Os grupos poderão ser formados por pessoas de ambos os sexos. Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade imediatamente superior à categoria inscrita. No caso de ultrapassada esta tolerância, a coreografia será enquadrada na categoria mais adiantada.
- **A taxa de inscrição será de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) por grupo.**
- Todas as escolas e instituições inscritas receberão o troféu de participação.
- É vedada a permanência de pessoas sem nenhuma função no espetáculo nas imediações do palco.
- Após a apresentação do grupo, os mesmos deverão permanecer no palco para receber o troféu participação. **Ao sair do palco, deverão ocupar seus lugares na arquibancada, deixando o espaço livre para os próximos grupos que irão se apresentar.**
- A participação dos grupos no Festival será de inteira responsabilidade da entidade, no que diz respeito à assistência médica e saúde dos mesmos. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.





FICHA DE INSCRIÇÃO – XIX FESTIVAL DANÇA SÃO SEPÉ

I - Dados de Identificação:

Nome do Grupo: _____

Diretor do Grupo/Coreógrafo: _____

Entidade/Escola: _____

Fone para contato: _____

E-mail para contato: _____

Nome da Coreografia: _____

Música: _____ Tempo de duração: _____

*Preferência para apresentação: () 1ª noite () 2ª noite

II - Informações Técnicas

Modalidades:

- () clássico () jazz () dança do ventre
() contemporâneo () moderna () dança de rua: _____
() dança afro () dança de salão: _____
() estilo livre () dança folclórica: _____

Categorias:

- () Mirim – até 6 anos () Juvenil – 13 a 16 anos () Melhor Idade
() Infantil – 07 a 12 anos () Adulto – a partir de 17 anos () Grupos de Inclusão

Legenda: _____ significa que deve especificar qual o estilo da modalidade escolhida. Exemplo: dança de salão: samba de gafieira.

* Quanto a opção de 1ª e 2ª noite, a comissão organizadora fará o possível para atender a todos os grupos, porém, ficará estabelecido o mesmo número de apresentações nas duas noites.



III - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, _____, declaro estar ciente e me responsabilizo pelo conhecimento do regulamento do **XIX Festival Dança São Sepé** e compromissos nele contidos. E ainda, autorizo o uso de imagem.

O não cumprimento do regulamento, acarretará suspensão de participação no Festival.

São Sepé, dede 2023.

Assinatura do coordenador ou responsável





OBSERVAÇÃO:

Informamos que haverá encomendas de camisetas do XIX Festival Dança São Sepé, com os seguintes valores:

- Camisetas – Tamanhos P, M, G, GG e EXGG ----- R\$ 30,00
- Baby Look – Tamanhos P, M, G e GG ----- R\$ 30,00
- Infantil - Tamanhos 6,8, 10 , 12, 14, 16 ----- R\$ 30,00

As encomendas deverão ser feitas **até o dia 03 de novembro**, preenchendo a lista, em anexo, com o nome, tamanho e assinatura do responsável.

O pagamento das camisetas poderá ser até o dia 03 de novembro, na LINHA K, pelo responsável das encomendas.

Solicitamos que divulguem os prazos para encomendas, pois as mesmas precisam ser realizadas com antecedência.

XIX FESTIVAL DANÇA SÃO SEPÉ

ENCOMENDA DE CAMISETAS – **A cor será PRETA.**

Escola/Entidade:.....

Responsável pelas encomendas:..... Telefone:_____

NOME	CAMISETA					BABY LOOK				CAMISETA INFANTIL					
	P	M	G	GG	EGG	P	M	G	GG	6	8	10	12	14	16



